



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 05/12/12

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2011.

"Concede a Comenda Dr. Henrique Santillo ao **Dr. DALMO JACOB DO AMARAL JÚNIOR**, e determina outras providências".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo ao **Dr. DALMO JACOB DO AMARAL JÚNIOR** pelos relevantes serviços prestado à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 04 de dezembro de 2012.

MÁRCIO JACOB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado possui uma extensa folha de bons serviços prestados à cidade de Anápolis, onde sempre manteve uma atuação forte nas causas sociais, políticas e, principalmente na defesa do Estado Democrático de Direito.

Nasceu e cresceu na nossa querida cidade de Anápolis, onde formou-se advogado, vindo posteriormente a especializar-se em Direito Tributário, logo destacando-se pelo brilhantismo de suas palestras sobre a matéria por todo o Brasil e até internacionalmente, angariando uma gama imensa de amizades e, ao mesmo tempo, grande carisma.

Sempre muito arrojado, se apresenta hoje como um legítimo destaque dos Jovens Advogados que, em razão de sua firmeza, brilhantismo e notoriedade na atuação profissional, com escritórios espalhados por todo o Brasil, leva o nome de Anápolis por onde passa, fazendo-nos sentirmos orgulhosos de sermos Anapolinos.

ANTE O EXPOSTO, reconhecendo a importância de todo o trabalho do homenageado é que faço a presente propositura e solicito aos nobres pares sua aprovação por unanimidade.

ANÁPOLIS-GO, 04 de Novembro de 2012.

MÁRCIO JACOB
VEREADOR